

LEI Nº. 525/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada VICE-PREFEITO GONÇALO RODRIGUES DE MEDEIROS, a Rua Projetada nº 02 (dois) do Loteamento São João – Serraville, que inicia na Rua Projetada nº 01 e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antonio Ribeiro de Moura, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., EM 30 DE AGOSTO DE 2011.


MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal